

**EDITALNº001/2023–PROJETOS CULTURAIS “AUDIOVISUAL”
PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO
GUSTAVO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFI
CAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira-PB, através da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo** em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 001/2023** para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

**PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO
NA FASE PRELIMINAR DE
CLASSIFICAÇÃO
11 e 12/12/2023**

Santana de Mangueira-PB, 08 de dezembro de 2023

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. Rivonaldo Inácio de Oliveira
2. Cleidiane Virgulino de Souza
3. Roberto Rivonildo Ferreira de Sousa
4. Lindovan Mangueira Dos Santos



Prefeitura Municipal de
**SANTANA DE
MANGUEIRA**



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITALNº001/2023– PROJETOS CULTURAIS “AUDIOVISUAL”

RESULTADO PRELIMINAR FASE DE CLASSIFICAÇÃO

Categoria	Inscritos	Habilitado
VIDEOCLÍPE	1- Denise Marques de Lima Pereira 2- Wesley Soares de Lima 3- Rodrigues Pereira Lima 4- José Edson Ferreira de Lima 5- Giliard Nunes Pereira 6- Junior Cesar Laurenço Rodrigues	(x) Sim (x) Sim

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ

Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB

MARIA LEILIANA SALES BEZERRA EUGÊNIA

Secretaria de Educação

**EDITALNº002/2023–FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL
LEI PAULO GUSTAVO**

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira-PB, através da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo** em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 002/2023** para Fomento a Produções Culturais, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

**PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO
NA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO**

11 e 12/12/2023

Santana de Mangueira – PB, 08 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. Rivaldo Inácio de Oliveira
2. Cleidiane Virgulino de Souza
3. Roberto Rivaldo Ferreira de Sousa
4. Lindovan Mangueira Dos Santos

**EDITALNº002/2023– FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL
LEIPAULOGUSTAVO**

RESULTADO PRELIMINAR FASE DE CLASSIFICAÇÃO

Categoria	Inscritos	Habilitado
Música	1. Nicolau da Silva Pacheco 2. Valdês Miguel de Santana	(x) Sim (x) Sim
Dança	1. Daiane Florentino Duarte Lopes 2. Maria Eduarda Inácio Ferreira Rocha	(x) Sim (x) Sim
Canto e Coral		
Artes Visuais	1- Maria Angela Ferreira da Silva	(x) Sim
Produtor Cultural		
Literatura		
Gastronomia	1-Eliane Cristina Santos Florentino	(x) Sim
	Cordeiro 2- Maria Aparecida de Olinda	(x) Sim
Artesanato	1. Rafaela Amancio de Mora	(x) Sim
	2. Francisca Mangueira Ferreira	(x) Sim
	3. Denilson Miguel Rodrigues Goveia	(x) Sim
	4. Maria Ladiene Mangueira Rodrigues	(x) Sim
	5. Maria Fernanda da Silva Vieira	(x) Sim
	6. Rivaneide Inacio de Oliveira	(x) Sim
	7. Jayne Laurentino Morato Teixeira	(x) Sim
	8. Elisangela Eugenio de Sousa Mourato	(x) Sim
Tatuador		
Designer Gráfico	1. Kaike Evaristo de Lucena	(x) Sim
Radialista	1. Adezel Vitorino da Sila	(x) Sim
Locutor		
Espaço de Ornamentação		
Renda e Renascença	1. Francineide Pereira da Silva	(x) Sim
	2. Maria de Fátima Gouvêa	(x) Sim
	3. Raimunda da Silva Pacheco Sousa	(x) Sim
	4. Maria José de Lima Alves	(x) Sim
	5. Maria de Lourdes Furtado Silva	(x) Sim
	6. Maria Edleuza de Sousa Lima	(x) Sim
	7. Erivania Bernardo de L. Inácio	(x) Sim
Cultura Indígena		
Fotografia	1. Terezinha Ferreira da Silva	(x) Sim



Prefeitura Municipal de
**SANTANA DE
MANGUEIRA**



MINISTÉRIO DA
CULTURA



	2. Antonio Alberto Pinto de Sousa	(x) Sim
Circo		
Capoeira		
Teatro		

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ

Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB

MARIA LEILIANA SALES BEZERRA EUGÊNIA

Secretaria de Educação



**EDITAL Nº 003/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO
FOMENTO PARA OFICINAS NO AUDIOVISUAL**

LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira-PB, através da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo** em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 003/2023** para Fomento a Oficinas de Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

**PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO
NA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO**

11 e 12/12/2023

Santana de Mangueira – PB, 08 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. Rivaldo Inácio de Oliveira
2. Cleidiane Virgulino de Souza
3. Roberto Rivonildo Ferreira de Sousa
4. Lindovan Mangueira Dos Santos



Prefeitura Municipal de
**SANTANA DE
MANGUEIRA**



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EDITALNº003/2023–CHAMAMENTO PÚBLICO
FOMENTO PARA OFICINAS NO AUDIOVISUAL**

RESULTADO PRELIMINAR FASE DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
OBS. NÃO HOUE PROJETOS INSCRITOS					

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ

Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB

MARIA LEILIANA SALES BEZERRA EUGÊNIA

Secretaria de Educação

EDITALNº004/2023–AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO A CINEMA ITINERANTE

LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADOPRELIMINARDAFASEDECLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira-PB, através da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo** em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 004/2023** para Fomento ao Cinema Itinerante em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

**PRAZOPARAINTERPOSIÇÃO
DECURSO
NAFASEPRELIMINARDECLASSIFIC
AÇÃO**

11 e 12/12/2023

Santana de Mangueira-PB, 08 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. Rivaldo Inácio de Oliveira
2. Cleidiane Virgulino de Souza
3. Roberto Rivaldo Ferreira de Sousa
4. Lindovan Mangueira Dos Santos

EDITALNº004/2023–AUDIOVISUAL

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira-PB

Rua Jose Quintino de Magalhães, S/N, Centro, Santana de Mangueira– PB - CEP:58.985000 CNPJ: 09.150.087/0001-5



Prefeitura Municipal de
**SANTANA DE
MANGUEIRA**



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PARA FOMENTO A CINEMA ITINERANTE

RESULTADO PRELIMINAR FASE DE CLASSIFICAÇÃO

Categoria	Inscritos	Habilitado
CINEMA INTINERANTE	1- Adilma Laurentino de lima Marques	(x) Sim

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ

Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB

MARIA LEILIANA SALES BEZERRA EUGÊNIA

Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira-PB

Rua Jose Quintino de Magalhães, S/N, Centro, Santana de Mangueira– PB - CEP:58.985000 CNPJ: 09.150.087/0001-5